



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0020/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2018, PREGÃO PRESENCIAL 005/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. Érica Maria Leão Costa, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Bairro São Geraldo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44.

**CONTRATADA:** RETA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 70.986.294/0001-58, com sede administrativa à Rua Brasil, nº 61, Bairro Filadélfia, na cidade de Betim/MG, CEP: 32604-275. Neste ato representada por **Cássio Henrique Costa**, pessoa física inscrita no CPF nº 816.178.526-00, residente e domiciliado à Rua Carlota Carinari, nº 481, na cidade de Betim/MG. Sendo o telefone da empresa (31) 98468-0190 (31) 2571-5375, e e-mail [cassio@reta.com.br](mailto:cassio@reta.com.br), decidem aditar o contrato nº. 020/2018, referente ao Processo 075/2018, Pregão Presencial 005/2018.

**CONSIDERANDO** terem firmado em 02 de março de 2018, o Contrato Administrativo nº 020/2017, objetivando executar contratação de Prestação de serviço de Sistema de Informatização para Gestão Escolar Online da Secretaria Municipal de Educação de Córrego Fundo/MG., a pedido da Secretária Municipal de Educação do Município de Córrego Fundo/MG, nos termos do Procedimento Licitatório nº 075/2018, Pregão Presencial nº 005/2018.

**CONSIDERANDO** a solicitação da lavra da Secretária de Educação, Sra. Márcia Geralda da Silveira Ribeiro, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços referente ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:


### I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

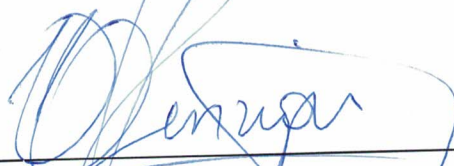
O prazo da vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência em 04/03/2020 e termo final em 03/03/2021 termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

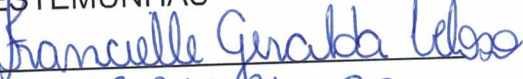
Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 063/2017, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento. E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.


Córrego Fundo (MG), 03 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG  
Érica Maria Leão Costa  
Prefeita  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
RETA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 70.986.294/0001-58  
Cássio Henrique Costa  
CPF: 816.178.526-00  
Contratada

TESTEMUNHAS

1-   
CPF: 108.910.816.82

2-   
CPF: 034.320.506.02